
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 050/GAB/SEMOB

Porto Velho, 30 de maio de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1.948, de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”:

Nome do Servidor	Matrícula	Habilitação
HELIO DOS SANTOS FARIAS	1002888	05316750746
JOELTON FREITA DA SILVA	1003209	04044762386
JOSE DE SOUZA	1002215	02844269171
NILTON EUSTAQUIO DOS SANTOS	1002859	02861201355
OZEIAS PRESTES MOREIRA	1003207	05054751692
THIAGO FREIRE DE LIMA FREITAS	1003408	07546348105

Art.2º. Ao condutor cabe:

- Inspeccionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Art.3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4682DEBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2022. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>